

Ofício n. 1079/DGAE/GAB/SES/2022

Campo Grande/MS, 25 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

*Oficie-se à Associação,
com cópia do presente,
CGR, 07/02/2022*
[Assinatura]
Desembargador

Em atenção ao Ofício n. 104/2021, de 16/01/2021, referente a falta das ENZIMAS PANCREÁTICAS, vimos informar:

Solicitamos à Empresa ABOIT Laboratórios do Brasil Ltda a carta de exclusividade para aquisição da referida medicação por meio de processo de inexigibilidade. Tão logo foi recebido carta de exclusividade, dia 03/12/2021, o setor de compras formatou o processo de aquisição, que foi finalizado e o estoque está regularizado.

Ressaltamos e ratificamos as informações repassadas na reunião de 19/01/2022 referente ao compromisso e empenho da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada (CAFÉ) na regularização e manutenção dos estoques, porém não dependem somente de nossos esforços, mas também do andamento administrativo dos processos licitatórios, da efetivação deste e do cumprimento e compromisso dos fornecedores quanto aos prazos de entrega.

Certos de Vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada e estamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ofício de lavra da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, redigido pelo Sra. Marina Sawada Torres, Coordenadora, telefone (67) 3314-2700 / 3314-2707, e-mail casadasaude@saude.ms.gov.br.

Atenciosamente,

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente

Tribunal de Justiça Gabinete do Desembargador NÉLIO STÁBILE Campo Grande/MS Recebido 25/02/2022 Por: <i>Mani</i>

Ao Excelentíssimo Senhor
NÉLIO STÁBILE
Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
Coordenador do Comitê Estadual do Mato Grosso do Sul e do Núcleo de Apoio Técnico/NATJus
CAMPO GRANDE - MS